

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8248
Pato Branco, 18 de outubro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.04.368.898-0001/06 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de Autorização Florestal para corte de 26 Árvores Nativas com a finalidade de construção/extensão de rede MT 34,5kV no tem seu início na LN. Cachoeirinha e seu término na LN. São Miguel, Mun. Pato Branco-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis-PR.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: SES - ETE e Coletor 04; Endereço: Rua Marcílio Dias; Município: Mangueirinha / PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85560-000
rhopinzinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ
DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL
CPF: 021.372.809-69

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA,
Oficial do Registro de Imóveis, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº.3.949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná com fulcro no que dispõe o Artigo nº 213, II, §3º da Lei nº. 6.015/73, Lei dos Registros Públicos:

FAZ SABER, que o Sr. **PLÍNIO ALTAIR PAN** e sua esposa **CLEUSA MARIA SCABENI PAN**, ingressaram nesta Serventia com um Requerimento solicitando a Retificação Administrativa do registro imobiliário na matrícula nº **8.314**, em razão de levantamento planialtimétrico, realizado por Bach Topografia, resultando em alteração da área de seu imóvel, passando de **711,90 m2** para **737,50 m2**, requerendo a notificação pelo Cartório de Títulos e Documentos, do confrontante deste imóvel.

Não sendo localizado o confrontante **LUCAS MARINI**, pelo motivo de que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos.

LUCAS MARINI, inscrito no CPF sob nº 029.189.549-26.

para que o mesmo apresente impugnação à Retificação requerida no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da segunda publicação deste, sob pena de presunção de anuência. Ditos documentos ficam franqueados ao exame do interessado.

Chopinzinho, 11 de outubro de 2022.-

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 78.898.196/0001-45 e **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ/MF: 08.808.153/0001-71. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21 de outubro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 32/2021, cujo objeto é a prestação de serviço agenciamento de viagens, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. Fica reajustado o valor contratual estimado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 7,17% (sete inteiros e dezesseis centésimos por cento), passando o valor total estimado de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 54.924,63 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses. **Dotação:** 133 e 136/3.390.33.01.00.00 - Passagens para o país e 3.3.90.33.02.00.00 - Passagens para o exterior. **Origem do Contrato:** Pregão Eletrônico nº 15/2021, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 81/2021. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 13 de outubro de 2022. **Claudemir Zanco** - Contratante e **Marconi Idelfonso Pereira** - Contratada.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2022

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Enfermeiro (a) - Francisco Beltrão	NOME	CLASS.
Nº. INSC.		6º
107326	Fernando Kami Dell Airinga	

DISNEI LUQUINI

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 23/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASHANN LTDA - ME
CNPJ: 44.906.326/0001-58

Cláusula Primeira - Prazo de Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 365 dias, até a data de 16 de outubro de 2023.
Cláusula Segunda - Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 365 dias, até 02 de março 2024, conforme Laudo Técnico do setor de engenharia.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 14 de outubro de 2022.
Edson de Oliveira Prefeito em exercício.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa Francisco Jesus de Oliveira e Cia Ltda - ME com CNPJ 13.353.237/0001-06 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 351 A 400 e o RPS com numeração 1 a 50 Conforme Boletim de Ocorrência N: 2022/1063493

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2022

Ata de Registro de Preços nº 68/2022. PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Pontamed Farmacêutica LTDA**. CNPJ: 02.816.696/0001-54. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. **JUSTIFICATIVA** - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 68/2022. Segundo a contratada, o preço encontra-se inexequível em relação à época da licitação, Junho de 2022, tal modo que o preço ofertado em licitação não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez, que os valores cotados na época da licitação não suprem os custos da empresa na execução do contrato. O licitante também apresentou notas fiscais de compra junto ao seu fornecedor anterior a licitação e atual, comprovando a alteração de preço. Também apresentou comunicado do laboratório informando alta expressiva de insumos necessários para a fabricação dos medicamentos, frente a alta do dólar. O setor de licitações do CIRUSPAR, com base nos documentos apresentados, também realizou a pesquisa por meio de sites de comércio eletrônico dos produtos, verificando que a solicitação pretendida se encontra com valor abaixo dos resultados obtidos, mesmo desconsiderando o valor do frete, desta forma, verifica-se a viabilidade da realização da recomposição, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realinhado
29	UN	Hydrocortisona Succinato, 500mg, pó liofilizado para solução injetável BR0342134. Cód. 13303	4,20	13,30%	RS 5,59
48	AMP	Tramadol Cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml.BR0292382. Cód. 13326	1,88	13,77%	RS 2,59

DOT. ORC: Os pagamentos decorrentes da licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.2.004.3.390.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.09.00.00.00 - Material Farmacológico, Pato Branco, 14 de Outubro de 2022. **Disnei Luquini** - Presidente do CIRUSPAR e **Rafael Rizzel Raiskosi** - Representante Legal de **Pontamed Farmacêutica LTDA**.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2022

Ata de Registro de Preços nº 72/2022. PARTES: **Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e FG de Oliveira Ltda**. CNPJ: 36.046.750/0001-41. **OBJETO** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de papel toalha para utilização do CIRUSPAR SAMU 192 Sudoeste PR. **JUSTIFICATIVA** - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, II, alínea "d" e de acordo com as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 72/2022. Segundo a contratada, o preço encontra-se inexequível em relação à época da licitação, Junho de 2022, tal modo que o preço ofertado em licitação não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez, que os valores cotados na época da licitação não suprem os custos da empresa na execução do contrato. O licitante também apresentou notas fiscais de compra junto ao seu fornecedor anterior a licitação e atual, comprovando a alteração de preço. O setor de licitações do CIRUSPAR, com base nos documentos apresentados, também realizou a pesquisa por meio de sites de comércio eletrônico dos produtos, verificando que a solicitação pretendida se encontra com valor abaixo dos resultados obtidos, mesmo desconsiderando o valor do frete, desta forma, verifica-se a viabilidade da realização da recomposição, conforme segue:

Item	Unid	Descrição	Valor Licitado	Percentual Ajustado	Valor Realinhado
1	PCTS	Papel toalha interfolhas, 100% celulose, folha simples, 2 dobras, sem perfume, cor branca, com alta absorção, macia, papel não reciclado, formato 20 a 23cm x 20 a 23cm, fardo com 4 pacotes com 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas cada fardo.	7,50	15,11%	RS 11,33

DOT. ORC: Os pagamentos decorrentes da licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.01.2.003.3.390.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração, Pato Branco, 05 de Outubro de 2022. **Disnei Luquini** - Presidente do CIRUSPAR e **Fabio Garcia de Oliveira** - Representante Legal de **FG de Oliveira Ltda**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Nr. Processo:** 228/2022
- Nr. Licitação:** 34/2022 - PR
- Modalidade:** Pregão presencial
- Data de Homologação:** 17/10/2022
- Objeto da Licitação:** Formação de Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios e bebidas para coffee break.

Fornecedores Vencedores:	Total fornecedor:	RS 368.334,97
MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA	Total fornecedor:	RS 11.889,20
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA	Total geral:	RS 380.224,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.390.30.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.390.30.0
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.390.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.390.30.0

PAULO HORN

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

O município de Vitorino torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de novembro do ano de 2022, na Rua Barão de Capanema nº 134 em Vitorino, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Araucária Park	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	25.083,00 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@vitorino.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-32271222. Vitorino, 17 de outubro de 2022. **Fernando Sinhorini**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 095/2022 - PMR. Objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS**, em favor da seguinte empresa:

➤ **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, no valor total de R\$ 606.992,40 (seiscentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1007	Tatiane Roldo	Abertura De Processo Administrativo	05/10/2022
1012	Ivanildo Da Cunha	Redistribui	05/10/2022
1013	Ildene Delarmelin E Outra Farmaceutica	Dispensa Termo De Contrato	07/10/2022
1016	Prefeita Em Exercício	Toma Sem Efeito Nomeação PSS-	07/10/2022
1017	Prefeita Em Exercício	Nomeia Pss Agente Comunitários De	07/10/2022
1024	Elizaine Aparecida Alves Monteiro	Redistribui	10/10/2022
1027	Cristaine Aparecida Meirelles Tondello E Outras	Redistribuição	11/10/2022
1028	Geromil Dirceu Horn	Redistribui	11/10/2022
1031	Iara Salete Beliatto	Redistribui	11/10/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(ies) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - Edição do dia 18 de outubro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022

(Vinculado a Inexigibilidade nº 018/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Nadia Aparecida Dall Agnol Ltda Consultoria
OBJETO: contratação de empresa especializada para capacitação sobre a aplicação do novo regime licitatório da Lei nº 14.133/2021, com foco no planejamento das contratações.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 14 de outubro de 2022

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: NV Import Comercio E Servicos Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros, destinadas a manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 75.154,40 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Engemaq Componentes Para Tratores Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros, destinadas a manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 9.511,12 (nove mil quinhentos e onze reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cordova e Bortolini Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros, destinadas a manutenção da frota do Município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 19.428,04 (dezenove mil quatrocentos e vinte oito reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022

(Vinculado a Concorrência nº 004/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: VSB Soluções em Tecnologia
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 140/2022

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Turn-O-Matic do Brasil Com Imp e Exp Ltda Epp
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019

VALOR TOTAL: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Climar Eletro Refrigeração Eireli
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Justo Moveis de Aço Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Geluz Comercial Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A C Da Costa Filho
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: de R\$ 4.349,88 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ana Caroline Philippsen Cruz
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: R\$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 086/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Centro Oeste - Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o planejamento para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 1016/2021, e descritivo de aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, através da Resolução SESA/PR nº 615/2019
VALOR TOTAL: R\$ 3.792,10 (três mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 093/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de triturador/picador de galhos conforme especificações constantes no termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 094/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Drone, com todos os acessórios necessários, e cartão Micro SD conforme especificações constantes no termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 8.548,90 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS**

Decorrido o prazo recursal a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Habilitação do processo de licitação da modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2022 cujo objeto é "SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 10 ANOS, A TÍTULO ONEROSO, O LOTE RURAL Nº 26-REMANESCENTE B, E O LOTE RURAL Nº 26-REMANESCENTE B-1, DA GLEBA ESPERANÇA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA" de acordo como segue:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO
ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESA DE PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA – ACAMP	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PRIMEIRO DE JUNHO – APROJUNHO	INABILITADA

Ato contínuo, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe para abertura do envelope nº 02 (proposta) que será realizada no dia 20/10/2022 às 09hrs00min na sala do Departamento de Licitações, Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, telefone: (46) 3550-8314 e/ou 3550-8336.

Renascença, 17 de outubro de 2022

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 – PMR**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de novembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 17 de outubro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 – PROCESSO Nº 285/2022

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade **Concorrência nº 11/2022 – Processo nº 285/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco, a ser construída na Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi esquina com a Rua Ilda Bazzo, Lote 09 – Quadra 1491, no Bairro São Francisco, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 932/2021; atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Pato Branco, 17 de outubro de 2022. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
989	Errata Portaria 989	Protocolo de avaliações Servidores 2022	05/10/2022
1006	Prefeita Em Exercício	Nomeia Candidato Aprovado Em Concurso	05/10/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de outubro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONTINUIDADE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 276/2022

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade **Concorrência nº 10/2022 – Processo nº 276/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aproveitamento dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária, que dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Pato Branco, 17 de outubro de 2022. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 248/2022

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **DA CONTINUIDADE:** Diante da manifestação do Setor de Planejamento de Contratações, por meio do Despacho 36- 763/2022 dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra **DA ERRATA:** Diante da necessidade de adequações o Edital/Termo de Referência/Termo de Contrato passam a vigor com alterações nas cláusulas: **Das Especificações do Serviço: Normas de Conduta dos Atendentes de Transporte Escolar; Vistoria/Visita ao Local; Condições de Prazos, Local, Entrega e Vigência Contratual; Condições de Pagamento; Do Reajuste de Preços.** Ocorreu alteração no critério de julgamento passando para "**menor preço por lote**", devido esta alteração os 35 itens passam a ser 24 lotes. Por fim houve alteração de Gestor. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL PASSA A SER: R\$ 10.334.011,20. DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 04 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09 HORAS**, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@pato Branco.pr.gov.br, **Pregoeira – Regiane Rufino.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de Bioinseticida, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Saúde.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 179.667,00
DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2022, às 09:00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@pato Branco.pr.gov.br, **Pregoeira – Regiane Rufino.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.366, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial de Desenvolvimento do Plano pela Primeira Infância de Pato Branco.

A Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, na Lei Municipal nº 5.708, de 8 de janeiro de 2021, e no Decreto Municipal nº 8.629, de 2 de junho de 2021 e considerando o conteúdo no Memorando nº 15.816, de 6 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial de Desenvolvimento do Plano pela Primeira Infância de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
 - a) titular: Helena de Fátima Soares Ribas;
 - b) suplente: Gabriela Frigoletto Zorzan;
- II - Conselho Tutelar de Pato Branco:
 - a) titular: Daniel de Albuquerque;
 - b) suplente: Elisabeth Karjinski;
- III - Conselho Municipal de Saúde:
 - a) titular: Juliana Turatto Longhi;
 - b) suplente: Lisandra Perla;
- IV - Conselho Municipal de Educação:
 - a) titular: Sílvia dos Santos;
 - b) suplente: Renata Buganqa Schleder;
- V - Conselho Municipal de Assistência Social:
 - a) titular: Edlúcia Brinkman;
 - b) suplente: Caroline Dambros Marçal;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) titular: Liliam Cristina Brandalise;
 - b) suplente: Márcia Dobrovolski;
- VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - a) titular: Juara dos Santos Ritzmann;
 - b) suplente: Eliane Melo;
- VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a) titular: Luana Vasconcelos Petri;
 - b) suplente: Sarah Cristina Kusma da Luz;
- IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
 - a) titular: Alexandre Zech;
 - b) suplente: Fernando Henrique Mayer;
- X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - a) titular: Vítor Debastiani Valer;
 - b) suplente: Raiana Rallia Kruar Tavares;
- XI - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:
 - a) titular: Kaíta Maria da Silva;
 - b) suplente: Fernanda Zanin Manarim;
- XII - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:
 - a) titular: Giles César Balbrotti;
 - b) suplente: Kátia Eliete Bertol;
- XIII - Secretaria Municipal de Agricultura:
 - a) titular: Vanessa Casagrande Zanoni;
 - b) suplente: Jocelaine Rufatto;
- XIV - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 - a) titular: Mauro José Sbarani;
 - b) suplente: Alice Prestigosa Berto;
- XV - Departamento de Comunicação:
 - a) titular: Graciele Novello Viacoli;
 - b) suplente: Rafael Regis Gregolin;
- XVI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
 - a) titular: Luciane Das Teixeira;
 - b) suplente: Fernando Alberto Mendes;
- XVII - Pastoral da Criança:
 - a) titular: Glécia de Azevedo Palma Brescovit;
 - b) suplente: Noeli Pastorello Sullite;
- XVIII - Remano da Pedreira:
 - a) titular: Cauasia Simone Mohr;
 - b) suplente: Nathana Vargas;
- XIX - Sindicato das Escolas Particulares - SINEPEPR:
 - a) titular: Fabrício Guerra;
 - b) suplente: Lela de Col;
- XX - Operadora de Plano de Saúde - UNIMED:
 - a) titular: Alvaro Cesar Cattani;
 - b) suplente: Christiana Marcondes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

ANGELA PADOUN
Prefeita Municipal em Exercício
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.359, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 488.277,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

A Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 488.277,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço de Mão de Obra	
28.843.0016	Encargos Especiais	
0.002	Autorização da Dívida Interna	
0.002.71	Princípio da Dívida Interna	150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	

15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.93 - 975	Indenizações e Restituições	618,58
06	SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.93 - 978	Indenizações e Restituições	459,27

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA	
06.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Emissão Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 104 (1690)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.278	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.43 - 000 (1054)	Subvenções Sociais	36.000,00

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.436	Destinar Recursos para o Centro Aquático	
3.3.90.39 - 000 (1208)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	51.000,00
Total		488.277,85

Art. 2º Fica a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
975	Praça Gralha Azul - Convênio nº 308/2019 SIT 43287 SEDU Paranacida	618,58
978	Construção Praça do Bairro Anchieta - Conv 388/2020 - SEDU	459,27
Total		488.277,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

ANGELA PADOUN
Prefeita Municipal em Exercício
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.364, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 124.287,67 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 124.287,67 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.03	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0006	Delegacia e Junta de Serviço Militar	
2.008	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
4.4.90.52 - 000 (31)	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.520	Emenda Aditiva 21 - Criação de Hortas Comunitárias e Fitoterápicas	
3.3.90.39 - 000 (988)	Outros serviços de terceiros - PJ	63.287,67

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.078	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - 000 (151)	Materiais de Consumo	1.000,00
3.3.90.93 - 003	Indenizações e Restituições	459,27



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 086/2022

Contrato decorrente da ata de registro de preços nº 052/2021 – pregão eletrônico nº 027/2021 – Processo Administrativo nº 057/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, em formato de locação no Município de Clevelândia/PR. Conforme especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

Item	unidade	qtidade	Descrição	Vir unitário R\$	Valor anual R\$
1	Unid	72	Locação de Torre de Videomonitoramento	1.596,27	114.931,44
2	unid	120	Função OCR – Leitura de Placas Veiculares	473,41	56.809,20
3	Unid	1572	Plano de Armazenamento 7 dias semanal	67,25	105.717,00
4	Unid	1452	Locação de Câmera 2 MP Bullet	25,02	36.329,04
5	Unid	12	Análise Dinâmica de Vídeo	2.691,27	32.295,24
6	unid	12	Suporte	2.567,17	30.806,04
TOTAL					376.887,96

VALOR TOTAL: R\$ 376.887,96 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12(doze) meses, com início no dia 18/10/2022 e seu término no dia 17/10/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 14 (quatorze) meses, com seu início dia 18/10/2022 e seu término no dia 17/12/2023.

FORO: Clevelândia – PR - Clevelândia – PR, 17 de Outubro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 274/2022

Exonera a pedido o servidor municipal, **JOÃO ÁUREO PACHECO** do cargo de Secretário de Obras e Viação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Senhor **JOÃO ÁUREO PACHECO**, matrícula nº 2731-6, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO**, conforme o Protocolo nº 50095.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 06/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 OUTUBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 5º da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, que regulamentou a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes Técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e fixou valores para Bolsa-auxílio.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º As atividades de estágio não obrigatório serão remuneradas por Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte, com os seguintes valores:

NÍVEL	VALOR BOLSA AUXÍLIO JORNADA PARCIAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO JORNADA INTEGRAL
MÉDIO	R\$ 400,00	600,00
TÉCNICO	R\$ 600,00	850,00
SUPERIOR	R\$ 850,00	1.212,00

§ 1º O valor a ser pago como Auxílio de Transporte para jornada integral e parcial será de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais.

§ 2º Os valores previstos neste artigo serão atualizados anualmente de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou outro índice que vier a substituí-lo, através de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 17 de outubro de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 8.006	17/10/2022	Nomeia Cargo em Comissão.
Decreto nº. 8.007	17/10/2022	Nomeia Cargo em Comissão.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

**VIRAR
ESTE JOGO**



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066